



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

MINUTA

Brasília, 07 de julho de 2026.

MINUTA DE APOSTILA 01/2026

CONTRATO Nº 10/2022

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.139.773/0001-68, no valor total estimado de **R\$ 1.892,98** (um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para cobrir as despesas no período de 25/02/2026 a 27/04/2026, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **2,23%** (apurado em fevereiro/2026), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.023263/2020-17, cujo os valores reajustados constam na tabela abaixo, validos a partir de 25 de fevereiro de 2026, a saber:

Item	CATSER	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (12 meses)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	26050	Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	174.684	R\$ 2,34	R\$ 408.760,56
2	26069	Plataforma como Serviço - PaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	17.952	R\$ 1,87	R\$ 33.570,24
3	26077	Software como Serviço - SaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	11.928	R\$ 0,76	R\$ 9.065,28
4	27081	Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Unidade - Instância gerenciada por mês	348	R\$ 109,12	R\$ 37.973,76
5	27081	Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Unidade - Instância de Computação migrada	14	R\$ 326,03	R\$ 4.564,42
6	27081	Serviço de Migração de Banco de dados	Unidade - Instância de Banco de Dados migrada	14	R\$ 320,99	R\$ 4.493,86
7	3840	Treinamento	Unidade - Turma de treinamento	1	R\$ 10.071,11	R\$ 10.071,11
TOTAL GERAL						R\$ 508.499,23

Atenciosamente,

DIOGO DA FONSECA TABALIPA
Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Fonseca Tabalipa, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 07/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **11488176** e o código CRC **07973DEA**.



Referência: Processo nº 50000.023263/2020-17



SEI nº 11488176

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7596 - www.transportes.gov.br